

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 052023LS, a fls. 44 Verso e 45 do Livro n.º 3 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 31/10/2022, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – PT.AVC – UNIÃO DE SOBREVIVENTES, FAMILIARES E AMIGOS**

**NIPC – 514 097 744**

**Sede – Urbanização Vilabeira, Moradia A11 – Repeses e São Salvador - Viseu**

**Fins** – A promoção de iniciativas que visem, por um lado, contribuir para a prevenção do acidente vascular cerebral (AVC) e suas consequências, de forma a minimizar a morbilidade e mortalidade associadas ao AVC, e, por outro, contribuir para a resposta às necessidades sentidas pelos sobreviventes de AVC, seus familiares, cuidadores e outros.

**Admissão de sócios** – Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos, bem como pessoas coletivas.

**Exclusão de sócios** – Perdem a qualidade de associado: Os que falecerem ou pedirem a sua exoneração, nos termos do artigo 10.º dos Estatutos; Os que forem demitidos, nos termos do artigo 11.º dos Estatutos.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

02 OUT. 2023

**Pelo Diretor-Geral**

**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato.1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

[www.dgss.gov.pt](http://www.dgss.gov.pt) | [dgss@seg-social.pt](mailto:dgss@seg-social.pt) | <https://www.dgss.gov.pt/pt/seg-social>